



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010**

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 005/2022

SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO – 2022.

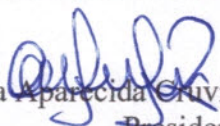
O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo São Joaquim - MT, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal nº 589/2010 de 02/08/2010, considerando a deliberação em reunião Ordinária deste Conselho no dia 18 de novembro de 2022, sob a Ata nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Novo São Joaquim – MT, 21 de novembro de 2022.


Hérica Aparecida Crivinel Roque
Presidente-CMAS